



Câmara Municipal de Brejetuba

Ata 07/12/2021

25ª Sessão – Ata da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo. Aos sete (07) dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (2021) às treze (13:00) horas, realizou-se a vigésima quinta (25ª) Sessão, da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da sétima (7ª) Legislatura., Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente Senhor Delurdes da Costa Miranda, determinou a Senhora Secretária que fizesse a **chamada dos Senhores Vereadores**, onde verificou-se as seguintes presenças: Presidente Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhor Denis Simões Dias, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Ademir Antônio Correa, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Jairo Cunha e o Senhor Leandro Santana da Silva. O Senhor Presidente deixou registrado que o Vereador Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza está presente online. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Declarou em nome de “DEUS”, aberto os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos a se postarem de pé para a leitura do Salmo da Bíblia e a Execução do Hino de Brejetuba e do Hino Nacional.** Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a **leitura das Atas das Sessões Anteriores (Ata da 23ª e 24ª Sessão de 2021), que após lidas foram aprovadas por unanimidade.** Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Expediente. **EXPEDIENTE: * Indicações n.ºs 0142/2021, 0148/2021, 0150/2021, 0153/2021, 0157/2021 e 0158/2021 que foram lidas e aprovadas por unanimidade.** Encerrada a leitura das matérias de Expediente, o Senhor Presidente passou para o horário destinado a **Tribuna Livre**, de acordo com a ordem de inscrição fizeram o uso da tribuna os vereadores: Senhor Jairo Cunha, Senhor Leandro Santana, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Denis Simões Dias, Senhor Ademir Antônio Correa e o excelentíssimo presidente Senhor Delurdes da Costa Miranda. Concluída a tribuna, o Excelentíssimo senhor



Câmara Municipal de Brejetuba

presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para emissão de pareceres. Reaberto os trabalhos o Excelentíssimo Senhor presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias de Ordem do Dia, * **Ordem do Dia: * Proposta de Emenda Modificativa nº 003/2021**, ao Projeto de Lei nº 795//2021, * **Projeto de Lei 795/2021**, “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2022*”, de autoria dos vereadores: Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhor Denis Simões Dias, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Ademir Antônio Correa, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Jairo Cunha e o Senhor Leandro Santana da Silva. A saber: Art. 1º - ficam modificados os artigos 4º e 5º, que terá seguinte redação: Art. 4º - A execução dos orçamentos constantes desta Lei obedecerá às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 (Lei Municipal nº 883 de 21 de junho de 2021). Art. 5º - Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a: § 1º - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária, observado o disposto no Artigo 167, Inciso III, da Constituição Federal e as normas do art. 32 da Lei Complementar 101/2000. § 2º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente Lei para o Orçamento de cada uma das Unidades Gestoras, utilizando como fonte de recursos: a) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas; § 3º - não será considerado para efeitos do limite autorizado no parágrafo segundo deste artigo, quando o crédito suplementar se destinar a: a. cobertura de despesas a serem financiadas com recursos de convênios/programas como fonte para a cobertura de créditos adicionais, conforme Parecer Consulta TC nº 028/2004. b. cobertura de despesas a serem financiadas com recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior; c. cobertura de despesas a serem financiadas com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício; d. atender à insuficiência de dotações do grupo pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo; e. atender ao



Câmara Municipal de Brejetuba

pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias; o Senhor Presidente colocou a Emenda em discussão, onde discutiram os vereadores: senhor Leandro Santana da Silva e o senhor Jairo Cunha e não havendo mais nenhum vereador a discutir, o senhor presidente colocou a Emenda em votação e foi aprovada por unanimidade; * **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 029/2021**, favorável ao Projeto de Lei nº 795/2021, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; * **Projeto de Lei 795/2021**, "Estima a receita e fixa a despesa do município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2022", o senhor presidente colocou o Projeto de Lei em primeira discussão, não havendo nenhum vereador a discutir deu continuidade a Ordem do Dia; * **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 030/2021**, favorável ao Projeto de Lei nº 796/2021, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; * **Projeto de Lei 796/2021**, "Dispõe sobre o plano plurianual, para o período de 2022 a 2025, e da outras providencias"; o senhor presidente colocou o Projeto de Lei em primeira discussão, não havendo nenhum vereador a discutir e não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de "Deus", declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 07 de Dezembro de 2021 às 15:00 horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos poderes Executivo ou Legislativo Municipal. E por nada mais haver a constar eu Luciana Maria da Silva, primeira Secretária desta Colenda Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo 1º e 2º secretários e pelo Excelentíssimo Presidente, presentes na sessão de aprovação da mesma.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM _____

Presidente da Câmara

ANTONIO MARCOS
BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681
Data: 2021.12.21 14:54:22 -0300

1º Secretário